

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**TERMO DE CEDÊNCIA USO**

Locador Cedente			
CPF			
Endereço			
Celular		E-mail	

CANDIDATO ELEIÇÃO 2024 DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO- VEREADOR**CNPJ/MF** 53.350.361/0001-12**ENDEREÇO** Rua Jamary, 1786 – Pedrinhas – Porto Velho – RO – CEP: 76.801-350**CELULAR** (69) 99940-2115**E-mail**

Dione.berto.campo@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA: O (A) LOCADOR (A) cede em locação ao LOCATÁRIO o imóvel sito no endereço: RUA/AV. _____ N° _____

BAIRRO: _____ **PORTO VELHO/RO.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A locação terá início em ____ / ____ /2024, data da efetiva posse, e término em **06/10/2024**, data da efetiva desocupação e entrega das chaves do imóvel completamente vago de coisas e pessoas. Esta locação é feita mediante o cumprimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, o valor do ALUGUEL pelo período é de R\$ _____, a ser pago em parcela única até dia ____ / ____ /2024, mediante apresentação de recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO:**LOCAÇÃO - PAGAMENTO EM MOÉDA CORRENTE****CEDÊNCIA - PAGAMENTO EM VALOR ESTIMADO**

CLÁUSULA TERCEIRA: O LOCADOR loca o imóvel de sua propriedade, para finalidade específica de servir para instalações de comitê de campanha e/ou escritório administrativo de campanha e/ou depósito de materiais de campanha pelo período eleitoral.

Parágrafo Primeiro: Deste modo, se por qualquer motivo, por mais justificável que seja, o LOCATÁRIO na utilização do imóvel durante a locação deixar de cumprir qualquer exigência da legislação, quer municipal, estadual ou federal, qualquer que seja, e por esse motivo o proprietário do imóvel venha a ser autuado e/ou seja lançada

contra ele a cobrança de multa/penalidade, seu valor será suportado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, cuja cobrança será lançada diretamente pelo LOCADOR na conta do aluguel.

CLÁUSULA QUARTA: O LOCATÁRIO se responsabilizará, em caráter irrevogável e irretratável, por todas e quaisquer despesas referentes ao imóvel durante a vigência do presente, bem como pela manutenção do imóvel, a fim de devolvê-lo no mesmo estado de conservação.

Parágrafo único: As despesas de água e energia elétrica estão inclusas no preço da locação e serão pagas diretamente pelo LOCADOR/CEDENTE durante a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O LOCATÁRIO não poderá ceder, transferir ou sublocar total ou parcialmente o imóvel, ainda que a título provisório, sem autorização por escrito dos LOCADORES, nem promover qualquer obra ou alteração sem a referida autorização.

CLÁUSULA SEXTA: O LOCADOR/CEDENTE, por si ou seus prepostos, poderão vistoriar e examinar o imóvel locado sempre que entenderem conveniente, obrigando-se o LOCATÁRIO a propiciar e facilitar esse exame.

CLÁUSULA SÉTIMA: O LOCATÁRIO obriga-se a usar o imóvel objeto deste contrato para constituir seu propósito contratual, devendo ser utilizado somente para este fim e em observância da legislação de regência, principalmente no que se refere à sonorização pública e às atividades externas.

CLÁUSULA OITAVA: Fica o LOCATÁRIO autorizado a colocar placas, letreiros e/ou anúncios na fachada do imóvel, responsabilizando-se pelo cumprimento das posturas legais necessárias e devendo retirá-los antes da desocupação e entrega do imóvel.

CLÁUSULA NONA: Finda ou rescindida a locação, obriga-se o LOCATÁRIO a restituir o imóvel nas mesmas condições de conservação e limpeza.

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito pelas partes, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, para dirimir todas as dúvidas e ações pertinentes ao presente Contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente contrato em **2 (duas) vias** de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, obrigando-se por si, seus herdeiros e/ou sucessores ao fiel cumprimento de todas as suas cláusulas e condições.

Porto Velho/RO _____ / _____ /2024

LOCADOR

LOCATÁRIO

Testemunhas:

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: XXX. _____ / _____ -XX

Assinatura: _____

Nome: _____

CPF: XXX. _____ / _____ -XX